



MOÇÃO Nº. 144

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/10/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



O Projeto de Lei Complementar nº 135/2023, estabelece nova redação ao artigo 17 do Decreto-Lei nº 260, de maio de 1970, de autoria do Deputado Estadual Major Mecca, que dispõe sobre a inatividade dos componentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, reconhecendo a importância de garantir direitos e benefícios adequados aos policiais que dedicaram suas vidas à proteção da sociedade paulista.

Importante destacar o papel essencial desempenhado pelos membros da Polícia Militar na manutenção da segurança e da ordem pública em nosso Estado. Esses profissionais enfrentam diariamente situações de risco e desafios em suas missões, demonstrando coragem, dedicação e comprometimento com o bem-estar da população.

É necessário que sejam estabelecidas regras claras e justas para a inatividade dos policiais militares, garantindo-lhes uma transição digna para a vida civil após anos de serviço prestado à comunidade.

Referido Projeto busca atender a essa demanda, assegurando direitos e benefícios que reflitam o valor e a importância do trabalho dos policiais militares.

Em reconhecimento pela importância da matéria e ao compromisso com a valorização e o respeito aos policiais militares do Estado de São Paulo, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** ao Deputado Estadual **MAJOR MECCA**, pela iniciativa e elaboração Projeto de Lei Complementar nº 135/2023 que estabelece nova redação ao artigo 17 do Decreto-Lei nº 260, que dispõe sobre a inatividade dos componentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Que referida propositura seja encaminhada ao Presidente do Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **DEPUTADO ESTADUAL ANDRÉ DO PRADO**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de outubro de 2024.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSD

LGS/mcpr



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=2YY8E227W5ATXZRC>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2YY8-E227-W5AT-XZRC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 2YY8-E227-W5AT-XZRC
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>